



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

PORTARIA CREFITO-16 Nº 08, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região – CREFITO16, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por simetria ao Regimento Interno do COFFITO aprovado pela resolução Nº 413/2012;

CONSIDERANDO a Resolução COFFITO nº 447/2014, que promoveu o desmembramento da Região Territorial do CREFITO-12;

CONSIDERANDO a Portaria nº 143, de 1º de junho de 2018, expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, resolve o seguinte:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente do CREFITO-16 seguirá o dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, que se dará da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 14h00 (horário de Brasília); e

II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h00 (horário de Brasília).

Parágrafo único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no *caput* serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 15 de junho de 2018.


FERNANDO MAURO MÚNIZ FERREIRA
Presidente CREFITO16